



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Reinaldo Ranghetti, localizada no bairro Baixo Máximo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Reinaldo Ranghetti a via pública municipal localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município de Luiz Alves, com início nas proximidades da Rua José Lino Schmitt, nas coordenadas 26°43'58.91"S e 48°54'28.20"O, estendendo-se por aproximadamente 104 metros até o ponto final situado nas coordenadas 26°44'1.70"S e 48°54'56.85"O, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a identificação da via, mediante a instalação de placas indicativas com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente via pública localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município, atribuindo-lhe o nome de Rua Reinaldo Ranghetti, em justa homenagem a cidadão que teve relevante atuação social e comunitária.

Conforme consta da documentação anexa, Reinaldo Ranghetti, nascido em 01 de março de 1929, no Município de Luiz Alves, filho de Jacob Ranghetti e Maria Ranghetti, faleceu em 30 de junho de 2024, aos 95 anos de idade. Foi casado com Ana Caglioni Ranghetti, com quem constituiu família e estabeleceu vínculos sólidos com a comunidade local.

Durante sua vida, destacou-se por sua participação ativa na comunidade, especialmente no âmbito religioso e social. Atuante na igreja matriz, foi um dos responsáveis por contribuir com a construção e manutenção de espaços comunitários, participando de celebrações, eventos religiosos e atividades coletivas. Sempre presente na vida comunitária, colaborava com a organização de festividades e ações sociais, sendo reconhecido por sua dedicação, simplicidade e espírito colaborativo.

Além disso, há registros de que foi um dos fundadores da comunidade local, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento e fortalecimento ao longo dos anos, o que evidencia sua relevância histórica e social para o Município.

A via em questão já é utilizada pela coletividade há mais de 60 (sessenta) anos, contando atualmente com aproximadamente 4 residências, sendo classificada como via local e atendida por serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, coleta de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



lixo, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de telefonia, conforme relatório técnico e declaração dos moradores.

Ressalta-se, ainda, que há anuência expressa dos moradores da via, o que reforça o interesse público e a legitimidade da presente proposição.

A denominação oficial da via contribuirá para a organização urbana, regularização cadastral dos imóveis, facilitação da prestação de serviços públicos e melhor identificação geográfica da localidade.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem e o interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiantes em sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>